

RESPOSTA - 3

Em atenção ao seu pedido de informação datado de 06 de Janeiro de 2016 (domingo) e refere-se a prova pratica ao cargo de motorista (CNH D) a qual será realizada no âmbito do concurso público 01/2018 do município de Caibi/SC.

No referido pedido cita dispositivos da Lei 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro), e da resolução nº 168/04 do CONTRAN, e ao final fez questionamento genérico.

Informamos que de acordo com o Decreto Municipal nº 112/2014, de 28 de Julho de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011 (que embasou seu pedido), em seu art. 13 assim dispõe:

“Art. 13 – Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;

II – desproporcionais ou desarrazoados.

{...}

Diante disso, deixamos de atender seu pedido, considerando que, enquadra nas hipótese previstas para o seu não atendimento.